



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0056904-30.2024.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº	0008272-36.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Edital TJ/SP nº 296/2023 (doc. 5553595)
Contratada:	Rhodes S/A.
Objeto:	Cadeira giratória
Nota de Empenho nº:	1934/2024
Prazo para a entrega:	40 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (subitem 5.1, da cláusula 5, do anexo I, do Termo de Referência do Edital nº 296/2023 (doc. 5553595, fl. 40)
Data da Assinatura do contrato:	15/01/2025 (docs. 6292412 e 6292460)
Data de vencimento da obrigação:	24/02/2025

Atestamos o recebimento do objeto contratado, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Recebimento	Data da entrega	Valor	Dias de atraso	Doc. Termo Provisório
170685 (doc. 6401381)	SeAAq/TRE-SP	11/02/2025	R\$ 8.904,00	0	6402569
170686 (doc. 6401421)	SeAAq/TRE-SP	13/02/2025	R\$ 8.904,00	0	6402569
170687 (doc. 6401460)	SeAAq/TRE-SP	13/02/2025	R\$ 8.904,00	0	6402569
170819 (doc. 6401510)	SeAAq/TRE-SP	13/02/2025	R\$ 14.520,00	0	6402569
170733 (doc. 6401525)	SeAAq/TRE-SP	14/02/2025	R\$ 8.904,00	0	6402569
170823 (doc. 6401539)	SeAAq/TRE-SP	18/02/2025	R\$ 371,00	0	6402569
170820 (doc. 6401554)	SeAAq/TRE-SP	18/02/2025	R\$ 14.520,00	0	6402569
170821 (doc. 6401578)	SeAAq/TRE-SP	19/02/2025	R\$ 5.445,00	0	6402569

Os materiais foram entregues de forma descentralizada, na quantidade e qualidade exigidas, sendo devidamente conferido e atestado pela Assistência de Recebimento da Seção de Acompanhamento das Aquisições do TRE-SP.

Não houve atraso na entrega dos materiais.

Declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

Membros da comissão de recebimento de materiais
Fiscal e suplente da ARP / Contrato

Juarez Vieira Pinheiro

Cláudia Kiyoko Higuti

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ VIEIRA PINHEIRO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/02/2025, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA KIYOKO HIGUTI, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 28/02/2025, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6403649** e o código CRC **9E7BE5A4**.